EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 129/2025

PROCESSO Nº. 192/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 4217/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará a contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA PARA INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
DIA 29/04/2025, ÀS 00:00 HORAS.
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
DIA 05/05/2025, ÀS 23:59 HORAS.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: compras@novocabrais.rs.gov.br OU via protocolo web através do site www.novocabrais.rs.gov.br.
LINK DO EDITAL: https://www.novocabrais.rs.gov.br (compras públicas)

1 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO **Contratação de empresa especializada para a execução do serviço de expurgo de morcegos na Escola Municipal São Roque, localizada no Município de Novo Cabrais/RS**,CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2025.

3 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@novocabrais.rs.gov.br ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a DISPENSA 129/2025, **Contratação de empresa especializada para a execução do serviço**

de expurgo de morcegos na Escola Municipal São Roque, localizada no Município de Novo Cabrais/RS.

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/05/2025, às 23:59hs.

3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, ao setor de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para limite de apresentação de propostas.

3.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada, devendo esta conter os dados mínimos da empresa, como: Razão Social, Endereço, telefone e e-mail, estar assinada física ou digitalmente.

3.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, previamente apurados pelo município, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser providenciados pela secretária requisitante, em um prazo de até 24 horas após solicitado pelo Setor de Compras, e enviado via protocolo interno.

3.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:

4.2. HABILITAÇÃO

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.2.1 **-** Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.2.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.2.5 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. Os e-mails encaminhados após termino do prazo de recebimento de proposta, com a finalidade de negociação terão prazo de resposta estipulados em seu encaminhamento, o qual será definido conforme a urgência da necessidade de contratação, sob pena de desclassificação do fornecedor que não apresentar retorno dentro do período estipulado.

6.4. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 28 de abril de 2025.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para a execução do serviço de expurgo de morcegos na Escola Municipal São Roque, localizada no Município de Novo Cabrais/RS, sob o sistema de dispensa de licitação, conforme descrito e especificado abaixo:

Item	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unitário de Referência R$
01	Expurgo de morcegos na escola São Roque. com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários para a realização dos seguintes procedimentos: inspeção técnica do local, aplicação de repelentes apropriados, instalação de dispositivos de saída unidirecional, vedação de acessos, remoção de fezes, limpeza, desinfecção e sanitização das áreas afetadas. O serviço deverá ser executado de forma segura, legal e ambientalmente adequada, conforme as normas sanitárias, ambientais e de saúde pública vigentes, com garantia mínima de 6 (seis) meses.	SV	01	R$ 1.400,00

1.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

1.3. É de responsabilidade da CONTRATADA o transporte e o deslocamento de seus funcionários até o local informado para realização do serviço.

1.4. É de inteira responsabilidade da empresa, os salários de seus colaboradores os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, os custos de deslocamentos, insumos em geral ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Educação identificou a necessidade urgente de contratação de empresa especializada para a realização de expurgo de morcegos nas dependências da Escola Municipal São Roque, localizada na zona rural do Município de Novo Cabrais/RS. A

presença de morcegos representa riscos à saúde dos alunos, professores e demais servidores da escola, podendo transmitir doenças como raiva e histoplasmose, além de causar danos estruturais e mau cheiro no ambiente escolar.

A ação é necessária para garantir a salubridade, segurança e conforto dos ocupantes da escola, além de assegurar a continuidade das atividades pedagógicas de forma adequada.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do serviço de expurgo de morcegos na Escola Municipal São Roque deverá seguir as seguintes etapas:

• **Inspeção Técnica Inicial:**

o Avaliação minuciosa de todas as dependências da escola para identificar locais de infestação, acessos e áreas de acúmulo de fezes;

o Emissão de relatório técnico inicial com diagnóstico e plano de ação.

• **Vedação de Pontos de Acesso:**

o Fechamento de frestas, buracos e demais aberturas utilizadas pelos morcegos para acesso e permanência no ambiente, utilizando materiais adequados que não causem danos à estrutura do prédio.

• **Instalação de Dispositivos de Saída Unidirecional:**

o Instalação de válvulas de exclusão que permitam a saída dos morcegos sem possibilidade de retorno, respeitando a legislação ambiental (uso de métodos não letais).

• Aplicação de Repelentes:

o Utilização de produtos apropriados, não tóxicos e ambientalmente autorizados, para afastar os morcegos das áreas tratadas, conforme legislação vigente e orientação técnica.

• Remoção de Fezes e Limpeza Técnica:

o Coleta, descarte correto das fezes e detritos deixados pelos morcegos;

o Lavagem e limpeza das áreas contaminadas, com uso de equipamentos e produtos adequados à atividade.

• Desinfecção e Sanitização:

o Aplicação de sanitizantes e desinfetantes nas superfícies afetadas, eliminando riscos biológicos e odores desagradáveis.

• Relatório Final e Garantia:

o Entrega de laudo técnico final com registro fotográfico das áreas atendidas, ações realizadas e recomendações de prevenção;

o Garantia mínima de 6 (seis) meses contra nova infestação, conforme declarado na proposta

DO PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a entrega do item, o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.

3.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

3.3. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.

3.4. Além da nota fiscal do item fornecido, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

3.4.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, de acordo com o objeto contratado;

3.4.2. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;

3.4.3. prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

3.4.4. prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

3.4.5. prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e

3.4.6. prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

3.5. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

3.6. Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de **0,5%** ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

4.1. A solução compreende a execução de serviço especializado de controle de morcegos na Escola São Roque, incluindo:

• Inspeção técnica inicial;

• Expurgo dos morcegos com uso de métodos não letais e ambientalmente adequados;

• Vedação de frestas e acessos;

• Instalação de dispositivos de saída unidirecional (válvulas de exclusão);

• Limpeza, desinfecção e sanitização das áreas atingidas;

• Emissão de laudo técnico ao final do processo.

5. DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

5.1. Menor preço por item.

6. DA VALIDADE DA PROPOSTA:

6.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta dispensa de licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	D	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
06	01	12	361	210	2	2080	339039

Fonte de Recurso: 0031-fundeb	Despesa: 313 - FUNDAMENTAL

Município de Novo Cabrais, 28 de abril de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução do serviço de expurgo de morcegos na Escola Municipal São Roque, localizada no Município de Novo Cabrais/RS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
	1				
	2				

Valor total global: R$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	- Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.